

Resolução nº 23, de 29 de Março de 2016.
Anexo

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB									
					NEC.	EXIST. CRED.MS	NEC.	EXIST. CRED.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
150010	Abetetuba	144.415	2.670	1,85 %	72	16	72	9	0	0	0	1	0	10	0	23,89 %

Abetetuba - ESF/ESB Aviação - Zona Rural - Pop. Benef. 2.670 pessoas

Resolução nº 24, de 31 de Março de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- **Considerando** a Resolução CIR Metropolitana III Nº 036 de 30 de Dezembro de 2015 que aprova por unanimidade o Projeto de expansão de uma (01) Equipe de Saúde da Família e uma (01) Agente Comunitário de Saúde ao município de Bonito/Pa..

Resolve:
Art. 1º - Homologar os pleitos de Expansão de 04 (quatro) Estratégias de Saúde da Família- ESF (Flamboyant, Nova Conquista, Nagib e Cidade Jardim), do município de Paragominas, conforme anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de Março de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 24, de 31 de Março de 2016.
ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	POP BENEF.	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF)				TOTAL GERAL	% COBERTURA
					EXISTENTE	% COBERT.	EXP	IMPL.		
5º	Paragominas	101.046	65.550	51	15	29,4 %	04	-	19	37,2 %

OBS: Paragominas: ESF Flamboyant - Zona Urbana
ESF Nova Conquista - Zona Urbana
ESF Nagib - Zona Urbana
ESF Cidade Jardim - Zona Urbana

Protocolo 946124

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 004 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de março de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 053 de 15 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33.037, de 23/12/2015, que aprovou o cronograma de reuniões ordinárias, Ano 2016 do colegiado;

CONSIDERANDO a necessidade de se cumprir as questões relativas aos procedimentos administrativos e operacionais e de se garantir o bom andamento das atividades do colegiado.

RESOLVE:

- Aprovar** a antecipação da Reunião Ordinária do CES/PA do mês de Abril/2016, passando de 26 de Abril de 2016 para **19 de abril de 2016**;
- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 004 de 09 de março de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

*REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 33093 DE 22/03/2016

Protocolo 946264

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 276 DE 31 DE MARÇO DE 2016

CONCEDER a(o) servidor **FELICIANO MENDES VIEIRA JUNIOR**, Id. Funcional nº 57205203 / 1 ocupante do cargo de, MÉDICO, lotado no(a) Unidade de Referência Especializada AIDS - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 31 de Março de 2016 a 29 de Abril de 2016, referente ao triênio 17 de Outubro de 2011 a 16 de Outubro de 2014.

PORTARIA Nº 269 DE 30 DE MARÇO DE 2016

CONCEDER a(o) servidor **CRISTYANE MANO VIEIRA**, Id. Funcional nº 54190754 / 1 ocupante do cargo de, ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO, lotado no(a) Depto. de Desenvolvimento da Rede Assistencial - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 14 de Abril de 2016 a 13 de Maio de 2016, referente ao triênio 13 de Junho de 2011 a 12 de Junho de 2014.

PORTARIA Nº 275 DE 31 DE MARÇO DE 2016

CONCEDER a(o) servidor **ROSANA DA CUNHA SIMOES**, Id. Funcional nº 41645 / 1 ocupante do cargo de, MÉDICO, lotado no(a) Diretoria Desenvol. e Audit. dos Serv. de Saúde - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 14 de Março de 2016 a 12 de Abril de 2016, referente ao triênio 19 de Agosto de 2011 a 18 de Agosto de 2014.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se as **Portaria nº: 277,278,279,280,281 de 01/04/2016**, constante na publicação do **DOE: 33100/04.04.2016**, correspondente a licença maternidade, paternidade e falecimento, o seguinte:

Onde se lê: O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS

Leia-se: A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº 267 DE 30 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do **Processo nº 2016/72883**.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Sem Vencimentos à servidora **ADRIANA DA ROCHA GONÇALVES DA CRUZ**, Matrícula nº 54191660/1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA, lotada no LACEN, por um período de (02) dois anos, a contar de **05.03.2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.04.2016.

SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO

Diretora da DGTES/GAB/SESPA- EM EXERCÍCIO

Protocolo 946490